



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS - CMCB-I/CBM

Nota nº 002/2026/CMCB I/CBMMA

São Luís, data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores,

Pais e/ou responsáveis, Corpo Discente, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidades I e XXVI.

Assunto: Cronograma de Utilização do Fardamento Escolar

O Colégio Militar 2 de Julho, visando o estrito cumprimento do Regulamento Escolar e a padronização do corpo discente, estabelece o cronograma oficial para o uso obrigatório dos uniformes para o ano letivo de 2026:

Uniforme	Alunos Veteranos	Alunos Novatos
Agasalho	23/02	02/03
Educação Física	23/02	02/03
Passeio	24/02	02/04

Orientações e Normas

1. Até que os prazos acima sejam atingidos, o aluno novato deverá utilizar, obrigatoriamente, o **uniforme de adaptação**.

2. Todas as peças do fardamento devem estar devidamente identificadas com o **nome de guerra, tipagem sanguínea e fator RH** do discente.

3. As datas listadas para os veteranos representam o **prazo limite**. A adequação ao fardamento completo deve ser realizada com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM
Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 25/01/2026, às 11:05, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012489877** e o código CRC **B12C4E00**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br
